

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA96116340210, inscrita no CNPJ de N° 29.243.221/0001-72, inscrição estadual de N° 053983750, estabelecida na cidade de Manaus, na rua Quixadá N° 661, bairro Redenção, CEP 69047-220, detém qualificação técnica para fornecimento de Brinquedos Infantis.

A referida desenvolveu no ano de 2017, fornecimento de brinquedos para empresa ANDREWS MARTINS SIQUEIRA-ME, CNPJ: 11.303.266/0001-20, estabelecida na cidade de Manaus, situada na Rua Belo Horizonte, 1451, Sala 04 Adrianópolis, cep 69.057-060, forneceu brinquedos infantis como bambolê, Bilboquê, mola maluca, bolas colorida, peteca, assopra-bolinhas, Cinco-marias, marionetes, mané na escada e carros de plástico para realização de Ações promocionais da mesma

Contrato de N° 03/2017

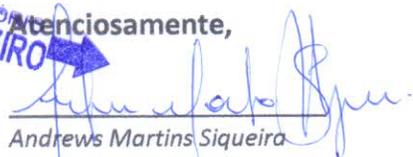
Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que, sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Manaus 20 de novembro de 2017

CARTÓRIO
PINHEIRO

Atenciosamente,


Andrews Martins Siqueira
CNPJ: 11.303.266/0001-20
(92) 99433.7054



Rua Belo Horizonte, 1451, Sala 04 Adrianópolis
(92) 3346.8849 - midia@azpropaganda.com



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

73129/2018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA**
 ENDEREÇO : **RUA QUIXADA, Nº: 661, CEP: 69047220**
 BAIRRO : **REDENCAO** COMPLEMENTO:
 CONTRIBUINTE : **880907**
 CNPJ/CPF : **96116340210**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

18/05/2018

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/08/2018



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº73129/2018

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **CD5.0B3.639.EA9**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 18/05/2018



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

| Certidão N° | Data e Hora |
|-------------|---------------------------|
| 24984345 | 23/05/2018 17:42:28 Hs |

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 22/06/2018

RAZÃO SOCIAL ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210
ENDEREÇO RUA QUIXADA, NRO 661,REDENCAO,MANAUS-AM, CEP69.047.220
INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.398.375-0
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb.Normal
CNAE Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CNPJ 29.243.221/0001-72

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004042427

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/05/2018, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA96116340210, residente na rua quixada 661 redenção, , redenção, CEP: 69047-220, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 29.243.221/0001-72.**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 24 de maio de 2018.

PEDIDO Nº:

004042427



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.243.221/0001-72 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/12/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC COMERCIO E SERVICOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 73.19-0-03 - Marketing direto 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R QUIXADA | NÚMERO 661 | COMPLEMENTO | |
| CEP 69.047-220 | BAIRRO/DISTRITO REDENCAO | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO acomercio2018@gmail.com | | TELEFONE (92) 9305-9025 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2018** às **14:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|--------------|--------------------|-----|
| INSCRIÇÃO | C.N.P.J | VIA |
| 05.398.375-0 | 29.243.221/0001-72 | 1 |

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210

NOME FANTASIA
ACCCONFECCAO

| | | | |
|-----------|---------------|------------|------------|
| REGIME | CADASTRAMENTO | EMISSÃO | VALIDADE |
| MicroEmpr | 20/12/2017 | 12/01/2018 | 12/01/2020 |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA QUIXADA, NRO 661,REDENCAO,MANAUS-AM, CEP69.047.220

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, desde 20/12/2017

OBSERVAÇÃO
Optante do SN / SIMEI (Art. 18- A LC 123/06, Resolução nº 10/2010 GSEFAZ)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001515770489153



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210**

CNPJ: **29.243.221/0001-72**

Inscrição Municipal:
23817001

Nome Fantasia:
Logradouro: **QUIXADA, 661**

Área Ocupada:
Complemento:

Cadastro Imobiliário:
Protocolo: **AMP1803256512**

Número: **661**

CEP: **69047220**

Data da Concessão:
18/04/2018

Bairro: **REDENCAO**

Nota:

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE: | Descrição |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

| | |
|-----------|--|
| 7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
|-----------|--|

| | |
|------------------|--|
| 3292-2/02 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional |
|------------------|--|

| | |
|-----------|--|
| 1813-0/99 | Impressão de material para outros usos |
|-----------|--|

| | |
|-----------|----------------------------|
| 8599-6/03 | Treinamento em informática |
|-----------|----------------------------|

| | |
|-----------|------------------|
| 7319-0/03 | Marketing direto |
|-----------|------------------|

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://semefatende.manaus.am.gov.br/>.



Scan QR Code

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210

Nome do Empresário

ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA

Nome Fantasia

AC COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

23396539

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

AM

CPF

961.163.402-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/12/2017

Números de Registro

CNPJ

29.243.221/0001-72

NIRE

13-8-0095680-1

Endereço Comercial

CEP

69047-220

Logradouro

RUA QUIXADA

Número

661

Bairro

REDENCAO

Município

MANAUS

UF

AM

Atividades

Data de Início de Atividades

11/12/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Operador(a) de marketing direto, independente

73.19-0/03 - Marketing direto

Serigrafista independente

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, independente

32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldopreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21792620

Número do Identificador
29243221000172

Data de Emissão
21/05/2018



Cliente: TJAM
Proposta: 20/062018

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 55/2018 – TJAM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA, portadora da Carteira de Identidade no 23396539 e do CPF nº 961.163.402-10, como representante devidamente constituído de ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA96116340210, CNPJ Nº29.243.221/0001-72, sediada na Rua Quixadá nº 661, Redenção. Cep 69047-050, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 55/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 55/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 55/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 55/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 55/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 20 de junho de 2018.



29.243.221/0001-72
AC COMÉRCIO E SERVIÇOS
Rua quixadá, 661, sala 02, Redenção
CEP 69047-220
Manaus AM

Andria Maklouf

Andria Maklouf
CPF: 961.163.402-10

EMPRESA: ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210
CNPJ: 29.243.221/0001-72



Cliente: TJAM
Proposta: 20/062018

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 55/2018 – TJAM

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA96116340210, CNPJ Nº29.243.221/0001-72, sediada na Rua Quixadá nº 661, Redenção. Cep 69047-050 por intermédio de seu representante legal Sra. ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA, portadora da Carteira de Identidade no 23396539 e do CPF nº 961.163.402-10, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 20 de junho de 2018.

Andria Maklouf
CPF: 961.163.402-10

EMPRESA: ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210
CNPJ: 29.243.221/0001-72



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29243221/0001-72
Razão Social: ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210
Nome Fantasia:ACCONFEECAO
Endereço: R QUIXADA 661 / REDENCAO / MANAUS / AM / 69047-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060613173062161120

Informação obtida em 19/06/2018, às 13:14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.243.221/0001-72

Certidão nº: 146158866/2018

Expedição: 14/03/2018, às 15:03:15

Validade: 09/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.243.221/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRIA MAKLOUF SIQUEIRA 96116340210
CNPJ: 29.243.221/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:40 do dia 14/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2018.

Código de controle da certidão: **C36D.A5DB.5390.D0CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

